

**ETIQUETA****CONGRESSO NACIONAL****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.Autor
Waldenor Pereira**nº do prontuário**
219**1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global**

Página - Anexo	Artigo: Meta 8, Estratégia Nova	Parágrafo	Inciso	Alínea
----------------	------------------------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA ADITIVA**

Insere novas estratégias na Meta 8 do Anexo ao PL nº 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

- 8.7) Desagregar, cruzar e analisar anualmente todos os indicadores educacionais com relação à renda, raça/etnia, sexo, campo/cidade, deficiências, de modo a captar de forma mais precisa as permanências, transformações e os desafios vinculados às desigualdades na educação.
8.8) Promover programas que valorizem a diversidade e enfrentem o racismo, o sexism, a homofobia e a lesbofobia e demais discriminações negativas no ambiente escolar, no currículo e nas práticas pedagógicas.
8.9) Desenvolver programas de ação afirmativa com relação ao acesso e à permanência à educação profissional e ao ensino superior de modo a acelerar o ritmo de correção das desigualdades.

JUSTIFICAÇÃO:

As estatísticas elaboradas pelo IBGE e pelo INEP e diversos estudos produzidos por agências internacionais e instituições acadêmicas são unânimes em apontar as profundas desigualdades existentes na educação brasileira com relação à renda, gênero, raça/etnia, campo/cidade e deficiências. Apesar dos importantes avanços nos indicadores educacionais nas últimas décadas, as brechas existentes entre população negra e branca, entre meninos e meninas a partir das séries finais do ensino fundamental, entre população rural e urbana, entre pessoas com ou sem deficiência e com maior ou menor renda permanecem inalteradas ou até aumentam, como revelam os indicadores com relação às desigualdades raciais. Dessa forma, entendemos que essa meta é de fundamental importância para equalização e que o novo Plano Nacional de Educação promova a elevação dos indicadores educacionais dos grupos mais vulneráveis, se traduza em políticas e estratégias educacionais e intersetoriais destinadas ao enfrentamento dessas desigualdades e esteja sintonizada com o fortalecimento de políticas públicas de universalização do direito humano à educação de qualidade para todos e todas.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR